



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 99/2012

Tomada de Preços Nº 05/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratado(a): SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAP. LTDA

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Jardim Zeballos, Município de Guaira.

Prazo de Vigência: data de assinatura do contrato e término em 06/07/13.

Data de Assinatura: 06/07/12

Valor Total: 356.820,66 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Recursos: CONVENIO PARANÁ URBANO CONV . 067/2012

Dotação: 449051020200

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 06 de julho de 2012

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 159/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: exonera a pedido Letícia de Fátima Loff do cargo de Atendente de Creche e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/07/2857 de 02.07.2012, e considerando o Memorando sob nº 2012004219,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora LETICIA DE FATIMA LOFF, portadora da CI RG Nº 10.837.831-0 SSP/PR., do cargo efetivo de Atendente de Creche, a partir de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 160/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: exonera a pedido Luana Caroline Friedrich de Carvalho Marchetto do cargo de Auxiliar Administrativo e declara vago o cargo.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Prefeitura sob o nº 2012/07/2886 de 02.07.2012, e considerando o Memorando sob nº 2012004219,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora LUANA CAROLINE FRIEDRICH DE CARVALHO MARCHETTO, portadora da CI RG Nº 9.729.747-9 SSP/PR., do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 05 de julho de 2012.

Art. 2º Declara vago o cargo de Auxiliar Administrativo, até então ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 161/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2012 para o cargo de provimento efetivo de Professor Regente.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório nº 12/2012, de 31.05.2012, publicado no Jornal O Presente, na edição de 01.06.2012, à página 05 – Caderno de Editais,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo de Professor Regente, nos termos do item 6.28 do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal nº 001/2010, conforme segue:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
329871	Alessandra Pessoto Nogueira	Professor Regente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 162/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de áreas destinadas às edificações de casas populares e assentamento de famílias carentes do município de Guaíra – PR.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município c.c. a alínea “e” do art. 5º, do Decreto-lei 3.365, de 21.6.1941, e considerando o Memorando sob o nº 2012003351 de 30.05.2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação — amigável ou judicial — o imóvel a seguir relacionado:

- Lote denominado LOTE 210 e 2011 – REM da 2ª Gleba da Companhia Mate Laranjeiras, cidade de Guaíra, Estado do Paraná, com área de 116.270,00 m², equivalente a 4,08045 alqueires paulista, matrícula nº 3.998 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaíra, com os seguintes limites e confrontações: Norte: confronta-se com o lote 209, numa extensão de 613,00 metros; Leste: confronta-se com a Estrada Norte, numa extensão de 227,00 metros; Oeste: confronta-se com o Córrego Ana Maria, numa extensão sinuosa de 165,00 metros e Sul: confronta-se com o lote 211-A, numa extensão de 692,00 metros, para fins de desapropriação.

Art. 2º A área, objeto da desapropriação constante no artigo 1º, objetiva atender interesse público, consistente nas futuras edificações de casas populares e assentamento de famílias carentes do município de Guaíra, nos termos da alínea “e” do artigo 5º do Decreto-lei nº 3.365 de 21.06.1941.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 217/2012

Data: 06.07.2012

Ementa: concede férias a servidores municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012004078, 2012004077, 2012004080, 2012004020, 2012004183, 2012004185,

RESOLVE:

Conceder Férias aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adão Ramos	3.327.431 – 9 SSP/PR	2011/2012	02.07.2012 a 21.07.2012
Altemir Custodio Ribeiro	4.554.517-2 SSP/PR	2008/2009	16.07.2012 a 14.08.2012
Isaura de Lima	2.176.515-5 SSP/PR	2009/2010	23.07.2012 a 27.07.2012
Maria Angélica Strapazon	8.289.520-5 SSP/PR	2011/2012	04.07.2012 a 23.07.2012
Nelson José Goeller	7.124.928-0 SSP/PR	2008/2009	09.07.2012 a 18.07.2012
Sidnei Aparecido de Oliveira	9.894.311-0 SSP/PR	2010/2011	16.07.2012 a 14.08.2012

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 218/2012

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2012, que tem como objeto a execução de obras de recapeamento asfáltico em ruas do Bairro Jardim Zeballos, Município de Guaíra. À Empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, valor total R\$ 356.820,66 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativo a 06 de julho de 2012.

Guaíra (Pr), 06 de julho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal